



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 870/2017**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 041/2017 – PMU.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2017 – PMU, que trata da contratação de 500(quinhetas) horas máquinas de escavadeira hidráulica, a serem utilizadas conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras, deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **A. N. GARCIA – TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, para o item 01 e **INCOBLOCO – IND. E COM. DE BLOCOS ESTRUTURAIS LTDA**, para o item 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 08 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMJARAMA ILUSTRADO**  
DE 10.05/2017 DE Nº 10.964  
UMJARAMA, 10.05.2017  
*Nayara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS